



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 400 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.005248/2024-68**

**Concórdia-SC, 05 de setembro de 2024.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JERSON LUIZ ISOTON**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 11XXX74, a partir de 16/09/2024, em virtude de início do segundo período letivo, conforme calendário acadêmico de 2024. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 30/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 05/09/2024 11:18 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **400**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2024** e o código de verificação: **ee3fe23f5c**